

LEI N.º 256/2012,

DE 27 DE ABRIL DE 2012.

“Revoga dispositivo da Lei Municipal 254/2012 de 26 de março de 2012, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo segundo (§2º) do artigo 5-A da Lei Municipal 254/2012 de 26 de março de 2012, que alterou a Lei Municipal 220/2011 de 04 de maio de 2011.

~~§2º - O restante dos lotes mencionados, no total de 176 (cento e setenta e seis), serão objeto de doação por parte de Poder Público Municipal, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, que será regulada por esta Lei.- REVOGADO~~

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia, Estado de Goiás aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2012,


EDJANE ALVES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal